



PORTARIA Nº 020/2023

Icapuí, 27 de junho de 2023

INCLUSÃO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS e 1/3 DE FÉRIAS

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA, Coordenador
Administrativo/Financeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de Junho/2023 deste instituto, o valor de R\$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais), referente a **INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS** e R\$ 2.532,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e dois reais) referente a **1/3 DE FÉRIAS VENCIDAS**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, em favor do servidor **MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, em conformidade com o Decreto de nº 020/2005, de 18 de abril de 2005, e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 27 de junho de 2023.

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA
Coordenador Administrativo/Financeiro

